



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 098/19

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
IV -SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Seleção Brasileira Sub-18 Feminina II – Voleibol de Praia Nada consta	02
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Curso de Formação de Árbitros 2. Circuito Brasileiro de Volei de Praia – Challenger 2019	03
VI -UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Seleções Quadra
selecoes@volei.org.br

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-18 FEMININA**

Segue em anexo convocação da Seleção Sub-18 Feminina



Julia de Carvalho Anselmo da Silva
Gerente de Seleções

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. **1. CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS.**

1.1 **ALTERAÇÃO DA LISTA DE OFICIAIS APROVADOS E O LOCAL DE REALIZAÇÃO.**

Segue abaixo a alteração da lista de Oficiais aprovados no Curso de Formação de Árbitros e Apontadores - Quadra, realizado em São Sebastião do Paraíso - MG, autorizado na nota oficial 068/19 de 15 de Abril de 2019, desconsiderando a lista dos aprovados e o local da realização do curso, publicado na nota oficial 083/19 de 09 de maio de 2019.

	<u>Relação dos Aprovados - Quadra</u>
1	Adilson Vieira da Silva
2	Adriano Vitor de Souza
3	Brunna Chigueno Almeida
4	Bruno Antonio Borges
5	Dayane Resende de Castro
6	Luciano Pinto de Godoy
7	Ludovico Ferreira Júlio
8	Marcus Vinícius Dutra
9	Maria Clara Viana Oliveira
10	Onias de Jesus Leite
11	Roberta Santana Santos
12	Roselaine Barbosa do Carmo
13	Thais de Freitas Cardoso
14	Thiago Gomes dos Santos Maciel
15	Vinicius de Moraes Melo

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

2. CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA – CHALLENGER 2019

2.1 Equipe de Arbitragem do CBVP CHALLENGER 1ª Etapa Jaboatão/PE.

Segue abaixo a Equipe de Arbitragem para o CBVP Challenger 1ª Etapa a ser realizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes – PE, no período de 06 a 09 de Junho de 2019.

CBVP CHALLENGER 1ª ETAPA 2019 – JABOATÃO / PE			
1	LISANDRO PAIM	RS	COORDENADOR
2	LEANDRO MONTEIRO TEIXEIRA	PE	ASSISTENTE
3	MAURO CÂMARA	MA	ÁRBITRO NEUTRO
4	RODRIGO PAIVA DE ARAÚJO	RN	ÁRBITRO NEUTRO
5	FLÁVIO FREITAS	PB	ÁRBITRO NEUTRO
6	JACKSON MENDONÇA NUNES	MS	ÁRBITRO NEUTRO
7	GABRIEL GROSS BONALUME	RS	ÁRBITRO NEUTRO
8	FRANCISCO WAGNER CALVALCANTE DE OLIVEIRA	CE	ÁRBITRO NEUTRO
9	GLÁUCIO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	PE	ÁRBITRO LOCAL
10	ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR	PE	ÁRBITRO LOCAL
11	JOSÉ ANDRÉ DA SILVA	PE	ÁRBITRO LOCAL
12	ARI GRIPINO DA CUNHA	PE	ÁRBITRO LOCAL
13	ALBERTO TRAJANO GUEDES	PE	ÁRBITRO LOCAL
14	KARINA VIEIRA DE SOUZA	PE	ÁRBITRO LOCAL
15	ÍISIS MOURY FERNANDES MELO NETA	PE	ÁRBITRO LOCAL
16	LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA	PE	ÁRBITRO LOCAL
17	GENILDO ARRUDA DA SILVA	PE	ÁRBITRO LOCAL
18	ERIK MORAES DE ALBUQUERQUE	PE	ÁRBITRO LOCAL
19	CÍDIA FERNANDA SANTA CRIZ SILVA	PE	APONTADOR
20	CYNTIA MARIA DE SOUZA MOURA	PE	APONTADOR
21	LÉA MARIA BRASIL OLIVEIRA R. SILVESTRE	PE	APONTADOR
22	AMANDA CRISTINE DINIZ MORAES SOARES	PE	APONTADOR
23	POLIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	PE	APONTADOR
24	ANDRÉA MARIA COSTA LIMA	PE	APONTADOR
25	PAULA FRANSSINETTE DE ARAÚJO E SILVA	PE	APONTADOR
26	ANA CARLA DA SILVA LIANDRA	PE	APONTADOR



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
 Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.